



Compromisso, Diálogo e Participação.

ANO 20 - EDIÇÃO Nº 505 - PATROCÍNIO - MG, 06 de DEZEMBRO de 2019

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020,

realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e sete minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Roberto Margari. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neusa Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Foram entregues Moções, de Aplausos de autoria do vereador prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, às profs.^{as} Deyse Ferreira e Josiane Nascimento; à prof. Taisa Nunes Andrade; juntamente com o vereador José de Arimatéia Neves, à Ilmade Oliveira Campos. Foi entregue Moção de Aplausos, de autoria da vereadora Neusa Mendes, ao Studio de Dança Angélica Fonseca. A Ata da 37ª (Trigésima Sétima) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi

aprovada por unanimidade. O Sr. Ver. Roberto Margari leu o convite para o culto em ação de graças pela reinauguração da Igreja Presbiteriana Central no dia 8 de dezembro às 19h30min. A Sr.^a Marcilene Jacinto Queiroz convidou todos os servidores e demais membros da Casa para a Novena que acontecerá na sala de reuniões às 14h30min. A Sr.^a Ver.^a Adriana de Fátima de Paula Magalhães requereu a retirada das Indicações nº 1405/2019 e 1407/2019, de sua autoria, por estarem prejudicadas. Na leitura das correspondências e comunicações foi lido Ofício encaminhado pela Associação de Pais e Voluntários dos Autistas de Patrocínio solicitando o cumprimento da Lei Municipal nº 4.995/18; bem como do vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) solicitando a retirada de seu nome da Emenda apresentada à Lei Orçamentária. A Sra. Ver.^a Dra. Neusa Mendes requereu, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do Processo de Decreto Legislativo 165/2019; e, como Líder do Governo, do Processo de Lei nº 411/2019 (PL nº 53/2019) – Altera o § único do art. 4º da Lei nº 5.143/2019 que autoriza o Poder Executivo a alienar osimóveis pertencentes ao patrimônio municipal que especifica, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimento APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que os projetos são votados em regime de urgência sem tempo hábil para a Comissão emitir seu parecer; que votou contra a venda dos lotes porque não dizia exatamente onde seria utilizado o

dinheiro; que agora dizem que será para construir a av. João Alves do Nascimento; que estão vendendo por vender. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que havia dito que não precisava do dinheiro dos lotes; que pela justificativa do projeto, no seu entendimento, o município conseguiu recuperar o dinheiro referente ao Pronto Socorro; que o importante é não devolvê-lo ao Estado; que agora dará para construir as 2 (duas) avenidas; que votará favorável na expectativa de que seja, de fato, isso. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que o projeto representa melhorias para o município. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que seu voto de governabilidade ao Executivo; que até agora estão trabalhando na construção do Pronto Socorro. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que está falando sobre o dinheiro referente à venda dos lotes; que o dinheiro não foi revertido, visto que já foi perdido; que esse valor se trata de dívidas do Estado para com o Município; que são origens diversas; que o dinheiro estava direcionado para algo e agora está sendo redirecionado; que tem dúvidas se a assinatura no projeto é, de fato, do Prefeito Deiró Marra, porque em outros projetos sua assinatura é diferente. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 411/2019 (PL nº 53/2019) – Altera o § único do art. 4º da Lei nº 5.143/2019 que autoriza o Poder Executivo a alienar osimóveis pertencentes ao patrimônio municipal que especifica, e dá outras providências (autor: Prefeito

Municipal); Processo de Lei nº 412/2019 – Dispõe sobre a inclusão anualmente, na programação pedagógica das escolas da rede de educação básica do Município, do debate sobre o tema do combate à Violência contra a Mulher (autor: Vereador Ricardo Balila); Processo de Lei nº 413/2019 – Denomina de “José Geraldo de Paula” a Rua Sete de Abril, no bairro Cidade Jardim, em Patrocínio (autora: Vereadora Adriana de Paula); Processo de Decreto Legislativo nº 166/2019 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Solimar Nunes Cândido Rodrigues. (autora: Vereadora Raquel Rezende); Processo de Decreto Legislativo nº 167/2019 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Bruna Montemor Rachid Gagliard Marra. (autor: Vereador Rogério Nelis); Processo de Decreto Legislativo nº 168/2019 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Joaquim Pires Filho. (autor: Vereador Valtinho do Jandaia); Processo de Decreto Legislativo nº 169/2019 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Coronel Waldimir Soares Ferreira – Comandante da 10ª região de Polícia Militar. (autor: Vereador José Roberto dos Santos). ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 392/2019 (PL nº 46/2019) – Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Patrocínio para o exercício de 2020 (autor: Prefeito Municipal). A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que o Secretário de Ação Social pediu que fosse apresentada Emenda referente ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para capitanear recursos, ferramenta utilizada na redução dos impostos; que por não ter conseguido falar com o Jurídico emitiu o parecer; que saber sobre a regra regimental referente à autorização de emendas em segunda votação somente quando forem redacionais; que se isso não for possível gostaria que fosse solicitado ao Prefeito o encaminhamento de projeto abrindo crédito especial. O Sr. Presidente disse que tão logo recebeu a Emenda percebeu que o prazo para apresentação de emendas havia terminado. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que questionava quantas vezes esta Casa quebrou um protocolo por motivos “idiotas”; que devido à integridade do assunto justificaria o

recebimento da Emenda referente ao Fundo do Idoso; que poderiam, até mesmo, se posicionarem nominalmente; que isso mostraria a força do Poder Legislativo; que a união e o trabalho são justamente o lema do governo. O Sr. Presidente disse que entende o posicionamento do vereador, mas que em segunda votação não se admite emendas e que a mesma não se encontra na pauta. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a emenda apresenta por ele foi julgada inconstitucional na reunião passada; que todos os anos emendas como esta são aprovadas; que se trata de orçamento, algo em que é possível mexer; que em outros anos apresentou a mesma emenda; que gostaria que retirassem o parecer pela inconstitucionalidade; que quer um parecer jurídico falando sobre esta inconstitucionalidade; que buscará seus direitos junto à justiça; que não quer um parecer emitido por Comissão. O Sr. Presidente disse para que o vereador faça um requerimento por escrito. O Sr. Thiago Malagoli disse que no projeto do orçamento não possui em momento algum a palavra “idoso”; que no projeto referente à polêmica quanto ao material de construção apresentaram emenda em segunda votação e a votaram; que deveriam acrescentar a emenda hoje e votá-la. O Sr. Presidente disse que não está em pauta; que tem certeza de que o Prefeito encaminhará o projeto adequado para votação em regime de urgência. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que também deveriam acrescentar os deficientes. Processo APROVADO por 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) contrários. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que votou contra novamente porque a lei orçamentária é fictícia, uma vez que nunca arrecadaram R\$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de reais); que não nesse momento de crise vivenciado; que é preciso ser realista e falar a verdade ao cidadão; que não tem redes sociais nem fica mostrando seu trabalho; que está aqui para votar a favor do que é bom e dizer a verdade; que defende o Pronto Socorro, mas que arrecadou o dinheiro para a construção foi o Prefeito Deiró Marra, principalmente com as multas abusivas; que o povo, então, é que está construindo o PS. Processo de Decreto Legislativo nº

163/2019 – Aprova integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio exercício de 2013. (autor: Comissão de Finanças e Orçamento). Por votação nominal foram favoráveis, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas, os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, José de Arimatéia Neves, José Roberto dos Santos (Salitre), Marcilene Jacinto Queiroz, Neusa Mendes, Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Roberto Margari, Rogério Nelis, Thiago Malagoli (com ressalvas); e desfavoráveis os vereadores Joel da Silva Carvalho e Ricardo Balila. Processo APROVADO por 12 (doze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 411/2019 (PL nº 53/2019) – Altera o § único do art. 4º da Lei nº 5.143/2019 que autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis pertencentes ao patrimônio municipal que especifica, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em regime de urgência. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que seu parecer foi favorável ao projeto; que se trata de imóveis que estavam causando transtornos para os moradores vizinhos; que a av. João Alves do Nascimento será totalmente reformulada; que parte do recurso da venda será para isso, embora insuficiente; que nas Administrações passadas havia o recurso, mas a obra não foi realizada; que trará segurança para a população; que, por Indicação, solicitou ao Prefeito o alargamento desta mesma avenida. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que, apesar de favorável ao projeto, acredita que a verdade precisa ser dita; que nas Administrações passadas não houve má vontade; que havia um grupo de vereadores que barravam tudo que o governo tentava fazer; que continuará íntegro demonstrando sempre sua postura; que foi contra a venda dos 54 (cinquenta e quatro) lotes por entender ser degradação do patrimônio público; que para isso ser feito somente se fosse para resolução de um grande problema, não na situação ocorrida; que o município tem uma “saúde financeira” boa, sendo desnecessária a

venda destes lotes; que quanto mais obras forem feitas, melhor para a população, mas que nunca viu tanto patrimônio público ser vendido; que votou contra a lei orçamentária porque esta é inflável, não verdadeira, o que comprovou na reunião passada. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) é insuficiente para construir meia avenida, quem dirá 2 (duas); que se precisarem de dinheiro para suprir dívidas dos servidores aposentados anteriores ao concurso não haverá; que os novos servidores terão muito dinheiro quando se aposentarem; que ainda há quem diga que devem vender mais patrimônio público; que foi contra a venda, mas já que serão vendidos que o serviço seja digno, já que todos realmente reclamam desta avenida; que esta Casa está facilitando a vida do Prefeito para que ele faça o que quiser. O Sr. Presidente disse que somente com o apoio dos vereadores é possível o Executivo fazer a cidade crescer; que também é preciso olhar para o servidor público. Processo de Decreto Legislativo nº 164/2019 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Maria Aparecida Santanna Henrique. (autora: Vereadora Adriana de Paula). Em regime de urgência. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 165/2019 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Meigue Fátima de Almeida e Fonseca. (autora: Vereadora Neuza Mendes). Em regime de urgência. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 166/2019 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Solimar Nunes Cândido Rodrigues. (autora: Vereadora Raquel Rezende). Em regime de urgência. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 167/2019 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Bruna Montemor Rachid Gagliard Marra. (autor: Vereador Rogério Nelis). Em regime de urgência. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 168/2019 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Joaquim Pires Filho. (autor: Vereador Valtinho do Jandaia). Em regime de urgência. Pareceres

pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 169/2019 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Coronel Waldimir Soares Ferreira – Comandante da 10ª região de Polícia Militar. (autor: Vereador José Roberto dos Santos). Em regime de urgência. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela não tramitação do Processo de Lei nº 321/2019 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da municipalidade plantar 10 (dez) árvores a cada corte de 01 (uma) árvore, no âmbito do Município (autor: Vereador Thiago Malagoli). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que todos que tiverem sensibilidade a favor da água não terão coragem de votar contra o projeto como esse, sendo contrários à aprovação do parecer; que esse projeto beneficia o mundo como um todo. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que justamente no dia em que viajou, tendo feito requerimento de viagem, o Presidente colocou seus projetos em pauta; que isso foi incoerente; que por tal motivo desistiu da viagem; que se trata de um tema importante; que todos sabem que se cortar uma árvore é preciso plantar duas, mas gostaria que fossem dez; que não discutirá o parecer pela inconstitucionalidade; que ainda há outros 3 (três) pareceres contrários a projetos de sua autoria; que um deles se trata da questão das “mães especiais”, onde até mesmo o STF é favorável, e esta Casa está sendo contrária; que outro projeto é o que isenta pacientes de doenças graves do pagamento de IPTU, onde várias cidades aprovaram projeto semelhante; que vota a favor de projetos que beneficiam a população; que somente é contra o aumento de tributo, o que está registrado em cartório; que nunca votou contra o povo; que existem outros meios que não seja tributar o povo; que a cidade realmente vive de multas; que no natal o centro da cidade será um caos; que os “amarelinhos” estão usando os carros da Secretaria para ir almoçar; que ele tem fotos dos carros e das placas na garagem de apartamento no Condomínio Pôr do Sol; que isso é absurdo; que acredita que há mais de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

arrecadados com multas; que a Câmara, ainda assim, dá parecer contrário a projetos sociais como estes; que para acrescentar o Fundo do Idoso no orçamento esta Casa dificulta; que o vereador tem o direito de legislar e contribuir; que o Prefeito que vete, mas esta Casa precisa aprovar; que isso reflete um medo desnecessário do Deiró votando contra; que fica indignado com a rejeição destes projetos, que têm fundamento, inclusive, em leis federais; que os projetos estavam nesta Casa há quase 1 (um) ano e quando são colocados na pauta são rejeitados. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que a Lei nº 150 não teve o voto do vereador Thiago porque ele era Presidente; que os mototaxistas foram tributados; que as atas mostram isso; que é preciso ser justo; que não dá para dizer que não votou a favor de tributação; que se ele seguiu o projeto referente ao calçadão poderia também ter seguido o projeto que originou a Lei nº 150. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que gostaria de saber do vereador Balila sobre o que se trata a Lei nº 150 ou se a mesma aumenta imposto. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que não responderia no momento a fim de lê-la no dia seguinte para melhor embasamento; que tudo na Prefeitura ficou mais difícil; que a lei taxa sim e com certeza aumenta imposto porque a pessoa não consegue nenhum documento se não pagar tudo que deve; que trará o teor da mesma para ser mais claro. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que nunca votou, de fato; que a Lei nº 150 somente obriga o cidadão a pagar o que tem em atraso; que a regulamentação do mototáxi hoje está sendo benéfica; que sempre trabalhou em harmonia com o Prefeito quando era Presidente; que nunca engavetou projetos; que o único que não foi colocado na pauta foi o referente à praça Santa Luzia porque faltava documentos como impacto; que fez uma Audiência Pública e foi por diversas vezes às Rádios, e também no Ministério Público; que é chamado de oposição porque levanta seu posicionamento; que era oposição de fato no mandato passado. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que todos querem uma política legítima em prol do crescimento do município. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que só quer que respeitem seu posicionamento; que nunca quebrou um compromisso feito com o Prefeito; que o

único projeto que não passou foi o da praça, com o aval do Prefeito. Parecer pela não tramitação APROVADO por 7 (sete) favoráveis e 6 (seis) contrários. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que votou favorável à tramitação do projeto do vereador Thiago, que é bom para Patrocínio; que se votasse contra teria sido contra ele mesmo, porque já fez Indicação nesse sentido; que não poderia ter sido incoerente. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que também não votaria contra o projeto, visto que se trata do meio ambiente. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que jamais votaria contra o meio ambiente. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro do Cruz disse que por questão de regimento têm direito da recontagem dos votos, porque não ficou claro para ele. O Sr. Presidente já proclamou o resultado. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que sempre será favorável ao meio ambiente; que como membro da Comissão não poderia incumbir o município a determinar esse plantio, porque oneraria. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o vereador Rogério Nelis se levantou antes do encerramento da votação; que não existe ser a favor e votar contra; que é a favor da recontagem dos votos; que houve erro na contagem; que isso pode ser comprovado com a gravação. O Sr. Presidente disse que já proclamou o resultado; que o vereador Rogério Nelis se levantou posteriormente. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que gostaria de registrar seu voto contrário ao parecer pela inconstitucionalidade. O Sr. Presidente disse que o resultado estava proclamado. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que isso é vergonhoso. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que gostaria que fossem retirados de pauta os demais pareceres pela inconstitucionalidade por se tratarem de projetos essenciais, a fim de serem melhor analisados. Requerimento APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o próprio Prefeito pode enviar a esta Casa projetos tratando sobre os temas objeto dos projetos de sua autoria; que o importante é a aprovação. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que realmente é preciso dar a isenção tributária; que se for devem insistir para que o Prefeito envie os mesmos. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro do Cruz disse que novamente pedirá que os pareceres sejam

apresentados previamente; que não tem ficado sabendo sobre os mesmos; que o STF entende que vereador não pode aumentar receita, mas pode contribuir para a coletividade; que gostaria de saber se as pessoas têm ciência de que há uma Medida Provisória retirando o assistente social do INSS, o que é uma perda irreparável, e outra retirando do trabalhador o acidente de trabalho ocorrido no seu trajeto; que ontem a Ministra da Mulher e dos Direitos Humanos, em uma coletiva de imprensa, deu o silêncio como resposta referente ao Dia Internacional da Violência contra a Mulher, o que envergonhou todos; que está havendo medidas ditatoriais a nível federal, o que pode prejudicar a coletividade, embora haja alguns acertos; que os projetos cujos pareceres são pela inconstitucionalidade ainda podem ser votados e, inclusive, serem vetados. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES: De autoria do Sr. Ver. Ricardo Balila: nº 1401/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando um pediatra para prestar atendimento no Posto de Saúde do bairro Boa Esperança; nº 1403/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de ventiladores nas salas do CRAS Dona Emidinha, situado na Av. Odir Aleixo, nº 220, bairro Enéas Ferreira Aguiar; nº 1404/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de ventiladores na sala de recepção do Centro Viva Vida Dona Lica; nº 1406/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização de exames específicos dos pacientes no atendimento do Pronto Socorro Municipal; nº 1408/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma calçada na ura Melchíades Inácio de Lima a partir da Escola Celia Lemos até a Av. Gerson Barbosa, bairro Ouro Preto. De autoria dos Vers. Carlos Alberto Silva (Carlão) e Adriana Fátima de Paula Magalhães: nº 1402/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de calçadas e meio-fio na comunidade de Martins. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria da Sr.^a Ver.^a Raquel Aparecida Resende de Moraes: nº 480/2019, à empresa Protege Minas Saúde e Segurança do Trabalho e equipe. De autoria do Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre): nº

481/2019, ao 46º Batalhão da Polícia Militar e individualmente a todos os militares a ele pertencentes. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) disse que o Coronel Waldimir trouxe 4 (quatro) viaturas e 12 (doze) militares para o município; que abria a oportunidade dos demais vereadores assinarem com ele as Moções de Aplausos. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que gostaria de assinar a Moção; que na comunidade de Martins, bem como nas demais, há obras, motivo pelo qual parabeniza a Administração; que está nesta Casa para fazer o bem para a população patrocínense, que depende deste governo. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que a realização de exames específicos para os pacientes do Pronto Socorro é importantíssima; que isso acontece desde o início de funcionamento do PS; que, se for preciso, fará vídeos; que o novo PS tenha a aparelhagem necessária; que a presença de um pediatra no Posto de Saúde do bairro Boa Esperança é solicitada pela população e é urgente; que providências precisam ser tomadas, caso contrário irá até o Ministério Público. Os Requerimentos de Informação nº 33/2019 e nº 34/2019 foram retirados de pauta por ausência do autor. GRANDE EXPEDIENTE. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que esteve na praça do bairro Carajás, que está um caos; que pedia à Administração providências quanto à iluminação e esgoto; que gostaria que o Presidente conversasse com a Dr. Sandra a fim de que fosse realizada a Biometria Itinerante para percorrer os bairros, que facilitaria para a população; que se quem não fizer a biometria terá o título cancelado, tendo problemas em relação a vários outros documentos. O Sr. Presidente disse que o Dr. Bruno, Juiz Eleitoral, informou que há apenas uma carreta móvel para todo o Estado. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que aquele que faz o alistamento eleitoral tem direito ao abono do dia do trabalho; que esse dia não pode ser descontado do trabalhador. O Sr. Presidente disse que mais de 20% (vinte por cento) da população ainda não fez a biometria; que o município disponibilizará 10 (dez) ônibus para o transporte da população; que o Fórum já alterou o horário de atendimento que é das 10h às 18h; que juntamente com o Juiz Eleitoral terá ciência de como será nos dias de recesso

forense. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que poderiam tentar fazer um convênio com o Banco do Brasil, único estabelecimento bancário que recebe o pagamento da multa de quem não votou em eleições passadas; que talvez consigam um local para esse serviço próximo ao Fórum para evitar que a pessoa tenha de ir ao centro para efetuar tal pagamento. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que se disponibiliza a andar junto com a carreta móvel; que gostaria que os demais vereadores assinassem com ele ofício que encaminhará ao Secretário de Saúde quanto ao seu pedido para que mais médicos sejam disponibilizados no Pronto Socorro para nos momentos em que algum deles adoença e se afaste não fique somente um médico para atender a população. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que aguarda o encaminhamento a esta Casa o projeto de reajuste do servidor público; que em 2017 o município não tinha condições de realizar este reajuste; que em 2018 o mesmo foi escalonado; que em 2019 o valor foi um pouco acima do oferecido pelo governo federal; que para 2020 há uma grande expectativa; que se sente no dever de reivindicar esse reajuste, visto que enquanto Presidente desta Casa não conseguiu efetivar o mesmo; que as cidades com maior estrutura financeira estão tentando reajustar adequadamente a remuneração dos seus servidores, cobrindo a inflação de 2017 e 2020; que também luta pelos servidores do Pronto Socorro a fim de que as condições de trabalho dos mesmos sejam melhoradas; que o município está bem financeiramente, com as dívidas em dia; que o momento do servidor, que tem realizado um belo trabalho, chegou. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o reajuste é uma esperança de todos; que em uma reunião, provavelmente no mês de junho, comentou sobre a vinda de uma carreta itinerante para o município, que é uma luta da deputada Greyce Elias. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e seis de novembro de

dois mil e dezenove.
Andréia Côrtes Pereira Queiroz

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 413, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019. CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. JOAQUIM PIRES FILHO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao Sr. JOAQUIM PIRES FILHO.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio, 26 de novembro de 2019.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Autor: Vereador Florisvaldo José de Souza

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 414, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019. CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. BRUNA MONTEMOR RACHID GAGLIARD MARRA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a Sra. BRUNA MONTEMOR RACHID GAGLIARD MARRA.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no

orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio, 26 de novembro de 2019.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Autor: Vereador Rogério Nelis

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 415, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019. CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. MARIA APARECIDA SANTANNA HENRIQUE.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a Sra. MARIA APARECIDA SANTANNA HENRIQUE.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio, 26 de novembro de 2019.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Autora: Vereadora Adriana de Paula

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 416, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019. CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. MEIGUE FÁTIMA DE ALMEIDA E FONSECA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a Sra. MEIGUE FÁTIMA DE ALMEIDA E FONSECA.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio, 26 de novembro de 2019.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Autora: Vereadora Neuza Mendes

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 417, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019. CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. SOLIMAR NUNES CÂNDIDO RODRIGUES.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a Sra. SOLIMAR NUNES CÂNDIDO RODRIGUES.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenagem.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio, 26 de novembro de 2019.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Autora: Vereadora Raquel Rezende

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 418, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019. CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO CORONEL WALDIMIR SOARES FERREIRA – COMANDANTE DA 10ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao CORONEL WALDIMIR SOARES FERREIRA – COMANDANTE DA 10ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto

Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio, 26 de novembro de 2019.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Autor: Vereador José Roberto dos Santos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019. APROVA INTEGRALMENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO- EXERCÍCIO DE 2013.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes APROVA:

Art. 1º - Fica aprovada, integralmente, e sem ressalvas, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio - exercício 2013, acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio-MG, 26 de novembro de 2019.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

EXPEDIENTE



INFORMATIVO O LEGISLATIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Cidade Jardim
Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.
Patrocínio/MG - Site: www.patrocínio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)
Carlos Alberto da Silva (Carlão)
Florisvaldo José de Souza (Valtinho)
Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)
José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)
José Roberto dos Santos (Salitre)
Marcilene Jacinto Queiroz
Neuza Mendes
Paulo Roberto dos Santos (Panxita)
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila)
Roberto Margari de Souza
Rogério Moreira Nelis Silva (Rogério Nelis)
Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:
Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

VICE-PRESIDENTE:
Raquel Aparecida Rezende Moraes

2ª SECRETÁRIA:
Adriana Fátima de Paula Magalhães

TESOUREIRO:
José Roberto dos Santos (Salitre)

REDAÇÃO/FOTOS
Assessoria de Imprensa

DIAGRAMAÇÃO
Gráfica Imprimi

FALE COM A CÂMARA 34 3515-3200